PORTARIA 088/2019

"Determina r ressarcimento a Fazenda Pública "

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 60 parágrafo único e 121 § 1º da Lei Municipal 1.488/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Determina ressarcimento a Fazenda Pública pela servidora SUELEN GONÇALVES FERREIRA, da quantia de R$ 9.026,28 (nove mil e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) – valor nominal , a qual deverá ser devidamente corrigido, de acordo com o artigo 60 parágrafo único e artigo 121 § 1º da Lei Municipal nº 1.488/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

13 de Maio de 2019.

Raquel Keisman

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento